



Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.033/2023 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Fundação Educacional e de Saúde de Sonora, com a participação do Município de Sonora por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º [REDACTED] SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF [REDACTED].214.[REDACTED]49, residente e domiciliado na [REDACTED], Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Fundação Educacional e de Saúde de Sonora**, CNPJ/MF n. 02.251.214/0001-66, com sede na Rua Três de Junho, n. 78, Centro, Sonora/MS, representado neste ato por seu **Presidente Sr. Eduardo Pereira Introvini**, brasileiro, casado, agrônomo, portador do RG n. [REDACTED] SSP/MS e do CPF/MF n. [REDACTED].249.[REDACTED]-00, residente e domiciliado na [REDACTED], Sonora/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Sonora**, inscrito no CNPJ/MF n. 24.651.234/0001-67, com sede na Avenida Marcelo Miranda Soares, n. 750, Centro, Sonora/MS, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Enelto Ramos da Silva**, brasileiro, casado, farmacêutico, portador do RG n. [REDACTED] SSP/GO e CPF/MF n. [REDACTED].177[REDACTED]-72, residente e domiciliado na [REDACTED], Sonora/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF n. 10.381.732/0001-22, neste ato representado pela sua **Secretária Municipal de Saúde Sra. Indianara de Paiva Dantas**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do RG n. [REDACTED] SSP/MS e do CPF n.º [REDACTED]374.[REDACTED]09, residente e domiciliado a [REDACTED], n. 28, Centro, Sonora/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo nº 27/005575/2023.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânicas da Saúde); Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007 e suas alterações, Portaria GM/MS nº 632 de 19 de maio de 2023 e Portaria GM/MS nº 3.811 de 08 de setembro de 2022, nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do **Fundo Nacional de Saúde**, Portaria GM/MS nº 632 de 19 de maio de 2023 e Portaria GM/MS nº 3.811 de 08 de setembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA AUTORIZÇÃO

A autorização, para celebração do presente Termo Aditivo, encontra-se no Processo Administrativo nº 27/005575/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 475.739,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil setecentos e trinta e nove reais)**, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao HOSPITAL, conforme especificado a seguir:

| Recursos | Valor (R\$) |
|--|--------------------|
| Portaria GM/MS nº 632 de 19 de maio de 2023 – recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde. | 375.739,00 |
| Portaria GM/MS nº 3.811 de 08 de setembro de 2022 – recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde | 100.000,00 |
| Total | 475.739,00 |

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

descritos:

I - DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Os recursos financeiros do Ministério da Saúde para a execução do presente Termo são provenientes do Fundo Nacional de Saúde, programados para este fim.

II - DO ESTADO

Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0200

Localizador: FESA – PT. 632/2023 – EPF Incremento Temporário

Natureza da Despesa – 33504102

Nota de Empenho da fonte 0160031101: 2023NE007219

Data: 23/08/2023

Valor: R\$ 375.739,00

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0181

Localizador: EPF – PT. 3811/22 – Incremento MAC

Natureza da Despesa – 33504102

Nota de Empenho da fonte 0160031201: 2023NE007218

Data: 23/08/2023

Valor: R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Contratualização em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/21.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

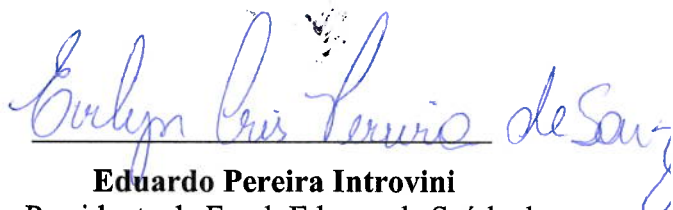
Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.


E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
INDIANARA DE PAIVA DANTAS
Data: 01/09/2023 12:19:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

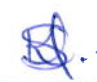
Indianara de Paiva Dantas
Secretária Municipal de Saúde

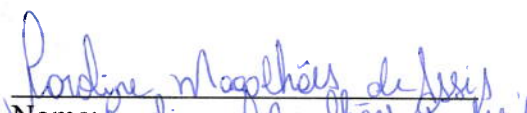

Eduardo Pereira Introvini
Presidente da Fund. Educ. e de Saúde de Sonora



Enelto Ramos da Silva
Prefeito


Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:


Nome: Kelly da Silva Franco
CPF: 044.655.591-47


Nome: Jordine Magalhães de Jesus
CPF: 030.977.341-55



Extrato do Segundo Termo de Contratualização n. 33.033/2023

Processo n.27/005575/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Fundação Educacional e de Saúde de Sonora - CNPJ n. 02.251.214/0001-66.
Município de Sonora - CNPJ n.24.651.234/0001-67;
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.10.381.732/0001-22;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS n. 632, de 19 de maio de 2023 e Portaria GM/MS n. 3811, de 08 de setembro de 2022

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$475.739,00

Dotação orçamentária: Natureza da Despesa 33504102, Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0200, Fonte 0160031101, Nota de Empenho 7219, data 23/08/2023, R\$375.739,00 e Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0181, Fonte 0160031201, Nota de Empenho 7218, data 23/08/2023, R\$ 100.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:01/09/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214. ***-49 - SES/FES
Eduardo Pereira Introvini - CPF n. ***.249. ***-00 - Hospital
Enelto Ramos da Silva - CPF n. ***.177. ***-72 - Município
Indianara de Paiva Dantas - CPF n. ***.374. ***-09 - SMS/FMS

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 30692/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/002867/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e Instituto Pequeno Cidadão - IPC - CNPJ nº 30.114.757/0001-77.

OBJETO: O presente termo vigorará até 29 de fevereiro de 2024, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este II Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 29/08/2023

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira CPF: █████.729.████-68
Cristiano Cardoso dos Santos CPF: █████.235.████-35

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação**Extrato do Contrato 0018/2023/SEMADESC****Nº Cadastral 22688****Processo:** 83/033.740/2023

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) e a empresa CAROLINA RODRIGUES LOPES OLAZAR 04674114179

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Bem de Uso Comum (Televisor), por meio de dispensa de licitação, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMADESC, funcional programática 10.83101.22.661.2099.4675.0003 - PRODESENVOLVE, fonte de recurso0279981451 - Recursos do PRÓ-DESENVOLVE. A Natureza de Despesa será:a) Natureza de Despesa: 44905233 - TELEVISOR

Valor: R\$ 14.997,00 (quatorze mil e novecentos e noventa e sete reais)

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento.